

PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº032, de 18 de março de 2026.
"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 001/2026 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Sr. **WILSON COELHO DE CASTRO**, Motorista, Matrícula n. 586, para conduzir equipe da SEMED para participação no 1º Encontro Presencial de Formação Continuada do Programa EducaTO/RCT - Módulo I, que acontecerá nos dias **30 e 31/03 e 01/04/2026**, em Palmas - TO. O evento destina-se aos profissionais da educação básica municipal que atuarão como **Orientadores de Estudo, Supervisores Municipais e Articuladores da Cultura Digital e da RIGA**, com saída de Colinas do Tocantins no dia 30 de março de 2026.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)** para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.
 Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO.

Josemar Carlos Casarin
 Prefeito Municipal

Prof. Mun. de Colinas/TO
 Fl. Nº 556
 Rubrica 10

Rísia Cristina da Silva Winck
 Secretária Municipal de Administração

Comunicado de Prorrogação de Avaliação de Desempenho do Ano de 2025.

A Secretaria Municipal De Administração/Diretoria De Gestão De Pessoas/RH de Colinas do Tocantins, convoca os **SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS**, para prestar as informações referentes à Prorrogação de Avaliação de Desempenho do Ano de 2025.

I - A Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos enquadrados no PCCR do **Quadro Geral** do Município de Colinas do Tocantins do Ano de 2025 será realizada através do site eletrônico oficial da Prefeitura de Colinas do Tocantins, **impreterivelmente** no período de **19 a 20 de março de 2026**;

II - Neste período serão realizadas a **Auto Avaliação e a Avaliação do Chefe Imediato**;

III - O servidor deverá apresentar conta do Gmail válida para receber a cópia da Avaliação de Desempenho.

Atenciosamente,

Nilcilene da Silva Nascimento Sousa
 Diretora de Gestão de Pessoas
 Portaria nº 476/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, em obediência ao disposto no Art. 86 da Lei Nº14.133/2021, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a todos os interessados a intenção de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos, agente redutor ARLA 32, óleos lubrificantes, fluidos automotivos, aditivos e graxas lubrificantes, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins, para o período de 12 meses, mediante, realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço por item.

Os órgãos municipais que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar as suas demandas devidamente justificadas, para Equipe Técnica desta municipalidade, **manifestando**, seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- Solicitação de Compras, planilha com descrição dos itens e dos quantitativos estimados, devidamente justificadas, **podendo ser acrescentado demais itens não constantes na relação de itens, desde que compatível com o objeto a licitado.**
- A relação de itens deverá ser solicitada junto à Equipe Técnica - na Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO - Anexo I - Rua 23 A - 1446 - Setor Aeroporto - nesta.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preço é de até 08 (oito) dias úteis, após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preço no Diário Oficial do Município de Colinas do Tocantins/TO.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses.

Conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), o **procedimento público de intenção de registro de preços (IRP)** tem, como finalidade básica, permitir que um órgão da Administração avise outros órgãos públicos sobre a sua intenção em licitar por intermédio do Sistema de Registro de Preços (SRP) **Colinas do Tocantins/TO, aos dezoito (18) dia do mês de março de 2026.**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0038/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100012/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº096/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA.

Considerando que o processo de **Ata de Registro de Preços Nº0038/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100012/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº096/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e no Artigo 53 do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e conforme artigos 31 e 32 do Decreto Nº11.462, de 31 de março de 2023.

Considerando a Ata de Registro de Preços **Ata de Registro de Preços Nº0038/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100012/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº096/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, cujo objeto é a **contratação de empresas para aquisição de veículo automotor novo, destinado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras para renovação parcial da frota desta da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO.**

Considerando a anuência do Ilustríssimo Sr. Julio Cesar Dairel, **Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA**, datado de 02/03/2026, conforme deferimento nas **(Folhas 132 133 grifo nosso)**, constante nos autos do Processo Administrativo Nº1605/2026/PMCO/TO, o qual **AUTORIZA** a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, a adesão a Ata de Registro de Preços nº0038/2025, oriunda do Pregão Eletrônico Nº100012/2025, referente ao Processo Administrativo Nº 096/2025 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA.**

Considerando o **Ofício Nº 00002/2026 (Folhas 132)** da empresa **UMUARAMA AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ Nº**

Assinado de forma digital por RISIA CRISTINA DA SILVA WINCK:01560012170 em 18/03/2026 18:40

33.423.930/0002-98, detentora da referida Ata de Registro de Preços nº0038/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100012/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº096/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA, conforme apresentação de documentação solicitada pela Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras de Colinas do Tocantins/TO, constante nos autos do Processo Administrativo Nº1605/2026/PMCO/TO.

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Publicidade e da Eficiência;

RESOLVE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO:

Aderir à Ata de Registro de Preços nº0038/2025, **ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100012/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº096/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, cuja documentação consta nos autos do Processo Administrativo Nº1605/2026/PMCO/TO, adesão a referida Ata de Registro de Preço, cuja detentora é a empresa **UMUARAMA AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 33.423.930/0002-98, com endereço na Rua 1 - LT 10 - QD 5 - Setor Viviane - Redenção/PA - CEP: 685.51-675, neste ato representada pelo senhor LUIZ PEREIRA MARTINS PIRES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº ***.***.973-68, residente e domiciliado na Rua Fernandes de A. J., Nº 90, APTO 131, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.443-070, sendo o valor total aderido de **R\$141.000,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Reais)**, conforme descritivo e valor abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-------	---------	------------	----------------	-------------

Pref. Mun. de Colinas/TO
Fl. Nº 557
Rubrica 10

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
4	VEÍCULO AUTOMOTOR PICKUP CABINE DUPLA: COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR AO ANO VIGENTE AO DA ENTREGA; - COR BRANCA OU PRATA QUANDO DISPONÍVEL NO CATALOGO DO FABRICANTE E SOLICITADO PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE; - ZERO KM; - 04 PORTAS; - DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL DE 4700 MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 2820 MM; LARGURA DE 1790 MM; ALTURA DE 1650 MM; - MOTOR COM 03 CILINDROS; POTÊNCIA MÁXIMA IGUAL OU SUPERIOR A 120 CV; - CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 44 LITROS OU SUPERIOR; - TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 06 VELOCIDADES À FRENTE E 01 À RÉ; - DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA OU ELETRO HIDRÁULICA; - CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE 600 KG OU SUPERIOR; - FREIO COM SISTEMA ANTIBLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS; - DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE FRENAGEM (EBD); - ALARME (SISTEMA ANTIFURTO); - CONTROLE DE ESTABILIDADE; - CONTROLE DE TRACÇÃO; - FARÓIS DE NEBLINA; - REPETIDORES LATERAIS DAS LUZES DE DIREÇÃO; - TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS; - DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO; - CÂMERA E SENSORES DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO; - AR CONDICIONADO; - BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA; - AJUSTE DO VOLANTE EM ALTURA; - AJUSTE ELÉTRICO DOS RETROVISORES; - CONTROLE AUTOMÁTICO DE VELOCIDADE; - CONTROLE ELÉTRICO DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS; - RODAS DE LIGA LEVE; - ALÇAS DE SEGURANÇA NO TETO; - MULTIMÍDIA COM ESPELHAMENTO DA TELA DO CELULAR E/OU NAVEGADOR GPS (DE SÉRIE); - PROTETOR DE CARTER/ MOTOR; - EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; - EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE CONFORME CATALOGO COMERCIAL DO PRODUTO; - JOGO DE TAPETES; - PROTETOR DE CAÇAMBA; - PELÍCULA INSTALADA CONFORME NORMAS VIGENTES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE EMPLACADO EM NOME DO ÓRGÃO CONTRATANTE, NÃO SENDO ACEITO DOCUMENTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA.	FIAT	Unidade	1		R\$ 141.000,00	R\$ 141.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 141.000,00	

DO FUNDAMENTO LEGAL: A contratação poderá ser acobertada pela referida adesão à Ata de Registro de Preços, conforme a Lei nº 14.133/2021 e no Artigo 53 do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e conforme artigos 31 e 32 do Decreto Nº11.462, de 31 de março de 2023.

COLINAS DO TOCANTINS/TO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

JOSEMAR CARLOS CASARIN
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº1605/2026/PMCO/TO, REFERENTE A
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº0038/2025
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100012/2025,
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº096/2025 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA.**

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de veículo automotor novo, destinado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras para renovação parcial da frota desta da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO.

Tendo em vista a necessidade da contratação de empresa para aquisição de veículo automotor novo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, acima mencionados e considerando que o processo se formalizou em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e no Artigo 53 do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e conforme artigos 31 e 32 do Decreto Nº11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas pertinentes e mediante Parecer Jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica Geral e pela Controladoria Interna deste município, **HOMOLOGO e ADJUDICO**, o Processo Administrativo Nº1605/2026/PMCO/TO, referente à adesão a Ata de Registro de Preço Nº0038/2025 oriunda do Pregão Eletrônico Nº 100012/2025, referente ao Processo Administrativo Nº096/2025 da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA, cujo objeto é a aquisição de veículo automotor novo, em favor da empresa **UMUARAMA AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 33.423.930/0002-98, com endereço na Rua 1 - LT 10 - QD 5 - Setor Viviane - Redenção/PA - CEP: 685.51-675. Importa a presente Homologação em um valor total de **R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)**, conforme descritivo e valor abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-------	---------	------------	----------------	-------------

Pref. Mun. de Colinas/TO
Fl. Nº 558
Rubrica 10

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
4	<p>VEÍCULO AUTOMOTOR PICKUP CABINE DUPLA: COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR AO ANO VIGENTE AO DA ENTREGA; - COR BRANCA OU PRATA QUANDO DISPONÍVEL NO CATALOGO DO FABRICANTE E SOLICITADO PELO ORGÃO PARTICIPANTE; - ZERO KM; - 04 PORTAS; - DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL DE 4700 MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 2820 MM; LARGURA DE 1790 MM; ALTURA DE 1650 MM; - MOTOR COM 03 CILINDROS; POTÊNCIA MÁXIMA IGUAL OU SUPERIOR A 120 CV; - CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 44 LITROS OU SUPERIOR; - TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 06 VELOCIDADES A FRENTE E 01 A RÉ; - DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA OU ELETRO HIDRÁULICA; - CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE 600 KG OU SUPERIOR; - FREIO COM SISTEMA ANTIBLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS; - DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM (EBD); - ALARME (SISTEMA ANTIFURTO); - CONTROLE DE ESTABILIDADE; - CONTROLE DE TRACÇÃO; - FARÓIS DE NEBLINA; - REPETIDORES LATERAIS DAS LUZES DE DIREÇÃO; - TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS; - DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO; - CÂMERA E SENSORES DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO; - AR CONDICIONADO; - BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA; - AJUSTE DO VOLANTE EM ALTURA; - AJUSTE ELÉTRICO DOS RETROVISORES; - CONTROLE AUTOMÁTICO DE VELOCIDADE; - CONTROLE ELÉTRICO DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS; - RODAS DE LIGA LEVE; - ALÇAS DE SEGURANÇA NO TETO; - MULTIMÍDIA COM ESPELHAMENTO DA TELA DO CELULAR E/OU NAVEGADOR GPS (DE SÉRIE); - PROTETOR DE CARTER/ MOTOR; - EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; - EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE CONFORME CATALOGO COMERCIAL DO PRODUTO; - JOGO DE TAPETES; - PROTETOR DE CAÇAMBA; - PELÍCULA INSTALADA CONFORME NORMAS VIGENTES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE EMPLACADO EM NOME DO ORGÃO CONTRATANTE, NÃO SENDO ACEITO DOCUMENTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA.</p>	FIAT	Unidade	1		R\$ 141.000,00	R\$ 141.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 141.000,00							

Colinas do Tocantins/TO, aos dezoito (18) dias do mês de

março de 2026.

JOSEMAR CARLOS CASARIN

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2026
FMSCO-TO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMSCO Nº 9685/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

O referido Contrato Nº 040/2026 FMSCO-TO, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, representada por seu atual gestor o senhor JAIR PEREIRA LIMA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a pessoa jurídica **IMD TOCANTINS LTDA**, neste ato representado pelo senhor HUGO

Assinado de forma digital por RISIA CRISTINA DA SILVA WINCK:01560012170 em 18/03/2026 18:40